



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

INDICAÇÃO Nº 135 /2026
Pentecoste-CE, 26 de Maio de 2026.

Dispõe sobre a solicitação de serviços de limpeza, capina, retirada de entulhos, reparos e manutenção geral da Praça Mais Infância, no Município de Pentecoste-CE, e dá outras providências.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Vereador **José Franquar Alves Magalhães**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a adoção das providências necessárias para a realização de serviços de limpeza, capina, retirada de entulhos, reparos e manutenção geral da Praça Mais Infância, localizada no Município de Pentecoste-CE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender às demandas apresentadas por moradores, crianças, adolescentes, famílias e demais usuários que frequentam diariamente a Praça Mais Infância para atividades de lazer, convivência comunitária, recreação infantil e práticas esportivas.

Atualmente, o equipamento público apresenta acúmulo de mato, resíduos sólidos e entulhos, além da necessidade de manutenção em sua estrutura física, comprometendo a segurança, a acessibilidade, o conforto e a adequada utilização do espaço pela população.

Diante da situação observada, torna-se necessária a realização de serviços de limpeza geral, capina, poda, retirada de resíduos e entulhos, recuperação de brinquedos e equipamentos danificados, manutenção da iluminação pública, pintura, reparos no piso e demais intervenções necessárias para garantir melhores condições de conservação e funcionamento do equipamento público.





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Ressalta-se que a Praça Mais Infância possui importante função social para o município, constituindo-se como espaço destinado à promoção do lazer, do desenvolvimento infantil, da convivência comunitária e da melhoria da qualidade de vida das famílias pentecostenses.

A manutenção adequada do espaço contribui diretamente para a segurança, o bem-estar, a valorização dos espaços públicos e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e à convivência social.

Dessa forma, considerando a relevância social do equipamento e a necessidade de garantir condições adequadas de uso à população, solicita-se a adoção urgente das providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Pentecoste, 25 de maio de 2026.

Jose Franuar Alves Magalhães
Vereador